



# Câmara Municipal de Lupércio



TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 05/2.021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E A EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

**CONTRATATO:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de Prazo e aditamento de valores

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2.024, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.887.565/0001-21, sediada na Rua Francisco Coneglian, nº 339 – Centro, na Cidade de Lupércio-SP, nesse ato representada por seu Presidente, Vereador **ROGÉRIO NATALINO JACINTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.704.233/0001-38, com sede na cidade de Bálsamo/SP, na Avenida Marginal, nº. 65, Distrito Industrial, CEP 15.140-000, neste ato representada por **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica prorrogado o prazo do referido contrato até 28 (vinte e oito) de agosto de 2.025.

**CLÁUSULA 2ª**. Ficam reajustados os preços do serviço abaixo descrito, nos termos do art. 58, §2º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de promover a manutenção e equilíbrio financeiro no respectivo contrato, nos seguintes termos:

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**

**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**

**CNPJ.: 49.887.565/0001-21**



# Câmara Municipal de Lupércio



ITEM Nº.	UNIDADE	PREÇO MENSAL/GLOBAL REAJUSTADO (3,69%)
01	R\$	R\$ 1.556,42

**CLÁUSULA 3ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Lupércio/SP, 29 de agosto de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO  
ROGÉRIO NATALINO JACINTO  
CONTRATANTE

  
FIORILLI SOFTWARE LTDA  
JOSÉ ROBERTO FIORILLI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)  Larissa Belmonte da Silva

  
RG-44.498.773-3

02) \_\_\_\_\_

  
João Laercio Rodrigues  
Diretor Administrativo  
RG 13.483.318-SSP/SP

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21





# Câmara Municipal de Lupércio



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**

**CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2.021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



# Câmara Municipal de Lupércio



## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lupércio, 29 de agosto de 2.024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROGÉRIO NATALINO JACINTO**

Cargo: Presidente

CPF: 268.353.268-75 - RG: 23.351.586-0

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROGÉRIO NATALINO JACINTO**

Cargo: Presidente

CPF: 268.353.268-75 - RG: 23.351.586-0

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: **ROGÉRIO NATALINO JACINTO**

Cargo: Presidente

CPF: 268.353.268-75 - RG: 23.351.586-0

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 476.609.378-04 RG: 5.146.225

Endereço residencial completo: Av. Anísio Haddad, 8205, Condomínio Green Fields, São José do Rio Preto/SP

E-mail institucional: [fiorilli@fiorillil.com.br](mailto:fiorilli@fiorillil.com.br)

E-mail pessoal: [fiorilli@fiorillil.com.br](mailto:fiorilli@fiorillil.com.br)

Telefone(s): 17 – 3264-9000

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Lupércio



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **ROGÉRIO NATALINO JACINTO**


Cargo: Presidente

CPF: 268.353.268-75 - RG: 23.351.586-0

E-mail institucional: [câmara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:câmara@cmlupercio.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [câmara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:câmara@cmlupercio.sp.gov.br)

Telefone(s): (14) 99867-2755

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



# Câmara Municipal de Lupércio



## TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

**CONTRATADO:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 05/2.021

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 18.677,04

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21